



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução CIB/MT N° 178 de 03 de outubro 2013.

Dispõe sobre a validação de mudança de endereço da Academia de Saúde da Avenida Dom Henrique Froehlich S/N, para Avenida Acacias, quadra 23, esquina com a Rua das Seringueiras, Bairro Jardim Botânico, no município de Sinop, localizado na região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N.º 719, de 07 de abril de 2011, que Institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

II - A Portaria GM/MS N.º 1.401, de 15 de junho de 2011, que Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para construção de Polos da Academia da Saúde.

III - A Portaria GM/MS N.º 1.402, de 15 de junho de 2011, que Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica e da Política Nacional de Promoção da Saúde, os incentivos para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia da Saúde.

IV - A Portaria GM/MS N.º 359, de 05 de março de 2012, que altera a redação do art. 7º da Portaria nº 1.401/GM/MS, de 15 de junho de 2011, e prevê a possibilidade de alteração do endereço especificado na proposta de construção do polo de Academia de Saúde, excepcionalmente, mediante análise e aprovação prévia.

V - A Portaria GM/MS N° 1.634, de 26 de julho de 2013, que habilita municípios a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e o Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde.

VI - A Proposição Operacional CIR Teles Pires N°. 47, de 24 de setembro de 2013, propõe a Validação de mudança de endereço da Academia de Saúde, que antes era Avenida Dom Henrique Froehlich S/N, para Avenida Acacias, quadra 23, esquina com a Rua das Seringueiras, Bairro Jardim Botânico, no município de Sinop, localizado na região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

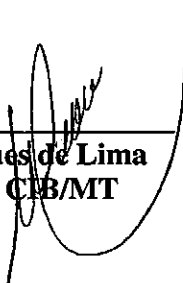
VII – A Resolução N.º 024, de 11 de setembro de 2013, do Conselho Municipal de Saúde de Sinop, que aprova a mudança de endereço da Academia de Saúde de Sino, Proposta Nº15024003000100009, para o endereço Avenida Acácias, quadra 23, esquina com a Rua das Seringueiras, Bairro Jardim Botânico, no município de Sinop.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a validação de mudança de endereço da Academia de Saúde da Avenida Dom Henrique Froehlich S/N, para Avenida Acácias, quadra 23, esquina com a Rua das Seringueiras, Bairro Jardim Botânico, no município de Sinop, localizado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de outubro 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT